



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 107/2018

Suprime Sistema de Sobreaviso de servidor e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO ZANATTA, Prefeito Municipal Interino de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a escala de Sobreaviso do servidor Osvaldo Eugenio, portador da CTPS n.º 90532/290.^a-SP, ocupante do emprego de Motorista, atribuída através das Portarias n.º 102/2015, de 23/04/2015, por terem cessados os motivos que a justificava.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de abril de 2018.


JOSÉ ANTONIO ZANATTA
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal A FOLHA em 28/04/2018. Jorge Alberto Galimberti – Chefe de Gabinete